

EMENDA Nº 17779, AO PL 1036/2025

Remaneja recursos para infraestrutura no município de Guareí.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	21000	21002	28	846	0	5029	3	150010	12.000.000	300.000	-
	ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO										
2	51000	51001	4	127	5126	4477	4	150010	930.082.315	300.000	+
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONSÓRCIOS E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade) 1.000										

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo destinar recursos ao município de Guareí, visando a execução de obras de infraestrutura urbana, como pavimentação, drenagem e recuperação de vias públicas. Tais investimentos são fundamentais para atender às necessidades da população local, melhorar a mobilidade e garantir melhores condições de acesso e segurança.

Considerando as limitações orçamentárias do município e a importância das ações propostas para o desenvolvimento urbano e social da região, justifica-se a alocação dos recursos previstos nesta emenda, em conformidade com os princípios da equidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/10/2025.
Sebastião Santos

Código: 5321 15/10/2025 13:41:52